DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 461 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 04/2.020

EDITAL Nº 04/2.020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.020

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Combustível Óleo Diesel para abastecimento dos veículos e máquinas integrantes da frota municipal de Cafelândia, para o exercício de 2.020.

SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2020 às 8h30min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16500-000, Município de Cafelândia-SP ou pelo site http://www.cafelandia.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 17 de janeiro de 2.020.

Luís Zampieri Ribeiro Pauliquevis.

Prefeito Municipal.

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, RECONVOCA os (as) Srs (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo nº 001/2019, para o cargo de Farmacêutico, conforme lista divulgada em 12 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Município, a comparecer no Departamento de Pessoal, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, e na ordem de classificação, a fim de comprovar que possui os requisitos exigidos para posse no cargo, devendo apresentar a documentação conforme disposto no edital, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser reconvocado o candidato(a) subsequente.

Ficam os(as) candidatos(as) notificados(as) de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

Segue relação abaixo dos candidatos reconvocados:

FARMACÊUTICO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1°	63,33	AMANDA LOPES PEREIRA	20010	30,000	20,000	13,333	0,000
2°	63,33	NAYARA CORDEIRO DA SILVA	20156	26,666	23,333	13,333	0,000
3°	63,33	CAIO LOPES PEREIRA	20029	23,333	20,000	20,000	0,000
4°	60,00	BEATRIZ SANTELLI NAKAGAWA	20196	23,333	23,333	13,333	0,000
5°	56,67	ALINE OTAVIANO DA SILVA	20080	26,666	16,666	13,333	0,000
6°	53,33	JEAN LUCAS DE LIMA FRANCELINO	20190	30,000	13,333	10,000	0,000
7°	50,00	VANESSA GABANELA DA GUIA ROSA	20153	26,666	13,333	10,000	0,000
8°	50,00	LENICE DE OLIVEIRA LIMA	20166	23,333	13,333	13,333	0,000

Cafelândia (SP), 17 de janeiro de 2.020.

LUIZ ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS
Prefeito